



**RESOLUÇÃO Nº 008/2016-FIL**

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2016.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 020/2016-DAA, de 12/05/2016, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de Filosofia da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Indeferir* os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Filosofia**, ano letivo de 2016, por não atenderem ao disposto no item 4.3 do Edital nº 020/2016-DAA, não há oferta de vaga para a série de enquadramento.

<b>Aluno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>
Paulo Nogueira Real	1ª série
Rui Bragado Sousa	1ª série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Filosofia**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de junho de 2016.

*Prof. Dr. Prof. Evandro Luís Gomes,*  
COORDENADOR - FIL.